



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SER

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 021
DE 17 de Fevereiro de 2021

Ao Exm^o Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Moção de Congratulação:

Queremos através desta manifesta Moção de Congratulação pela passagem do dia 21 de Fevereiro que comemorou-se o aniversário da Deputada Estadual Maria Mendonça.

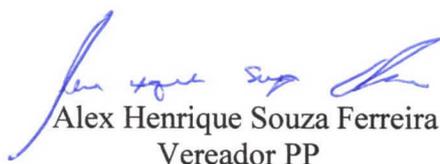
JUSTIFICATIVA

A referida Moção de Congratulação deve-se pela história pautada no compromisso com o povo de Sergipe e por cidade Itabaiana.

Uma mulher compromissada com as causas do povo, Maria foi prefeita deixando um legado de como se faz gestão pública (acabando com a humilhação do servidor público e lhes dando dignidade. Quanto Deputada Estadual, sempre atuante em defesa das minorias, do direito das pessoas, fazendo um mandato pautado na responsabilidade e compromisso com o povo de Sergipe.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeiro, que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, Moção De Congratulação, Com os cumprimentos e reconhecimento desse vereador.

Respeitosamente,


Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador PP

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em de Fevereiro de 2021.